

# **Lei federal suíça sobre contratos de seguro**

12 de Março de 2013  
Antonio Cássio dos Santos  
Chairman and CEO GI

**Zurich Latin America**

# O Modelo Suíço



- Lei baseada em princípios com poucas regras genéricas que se aplicam aos contratos de seguros
- A lei define a estrutura mínima dos contratos e segue com poucas exceções o princípio da liberdade contratual entre as partes
- A lei define poucas regras diferenciadas para seguros de danos e para os seguros de vida, como princípio geral
- A lei não se aplica aos contratos de resseguro ou a contratos entre seguradoras

# Lei federal suíça sobre contrato de seguro\*



## Estrutura

- I. Disposições Gerais (art. 1-47)
- II. Disposições especiais sobre o seguro contra danos (art. 48-72)
- III. Disposições especiais sobre o seguro de pessoas (art. 73-96)
- IV. Determinações imperativas (art. 97-99)
- V. Disposições finais (art. 100-104)

\*Versicherungsvertragsgesetz (VVG) de 2 de abril de 1908

# Lei federal suíça sobre contrato de seguro



## I. Disposições Gerais (art. 1-47)

- Regulamenta o processo de aceitação da proposta de seguro
- Estipula a obrigação de informação do segurador e do segurado
- Define a obrigação ao pagamento do prêmio e as regras de cancelamento em caso de atraso
- Define o processo de emissão da apólice, endosso, em especial quando houver agravamento do risco, cancelamento ou rescisão
- Define a obrigação de renovação anual do seguro, vedando a renovação tácita do contrato
- Define a obrigação e procedimento de notificação do sinistro e prazos de prescrição

# Lei federal suíça sobre contrato de seguro



## II. Disposições especiais sobre o seguro contra danos (art. 48-72)

- Define o objeto do seguro, o valor segurado e regras para a definição do valor de ressarcimento conforme o ramo de seguro
- Define regras genéricas para o processo de avaliação dos danos
- Define a obrigação do segurador pagar os custos de salvamento, limitado ao valor da importância segurada
- Define os direitos de sub-rogação do segurador

## III. Disposições especiais sobre o seguro de pessoas (art. 73-96)

- Define o objeto do seguro e regras de revisão ou recisão do contrato, em especial no caso de informação de incorreta de idade
- Define regras para o pagamento de indenização a beneficiários em casos de herança
- Define regras de transformação e resgate, em especial quanto ao determinação do valor da indenização

# Brasil: projeto de lei para os contratos de seguros



O PL nº 8034/2010 objetiva criar uma lei especial para os contratos de seguro disposto sobre:

- Revogação de todo o Capítulo XV do Código Civil que trata sobre seguro e contrato de seguro;
- Derrogação ou revogação parcial dos §§ 1º e 3º do art. 206 do Código Civil, no que diz respeito à prescrição da pretensão do segurado;
- Revogação do Título VIII do Código Comercial, que trata dos seguros marítimos;
- Revogação e derrogação de artigos do Decreto-Lei nº 73/1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados e as operações de seguros e resseguros;
- Regulação do resseguro, matéria já tratada na Lei Complementar nº 126/2007.

# Impactos da proposta brasileira



- A definição em lei de regras muito detalhadas por ramos pode eventualmente inviabilizar a oferta para segmentos específicos de consumidores ou mesmo limitar o processo de inovação
  - O tratamento uniforme para todos os consumidores não permitirá que se diferencie a natureza (pessoas físicas ou empresas) e o porte dos vários segmentos de clientes
- A definição de coberturas ou obrigações mínimas para todas os consumidores pode aumentar o custo do seguro sem garantir benefícios relevantes em contrapartida
  - O projeto inviabiliza o microseguro e vários seguros massificados, os quais se baseiam na oferta de coberturas e procedimentos simplificados para a inclusão de cerca de 100 milhões de consumidores

# Impactos da proposta brasileira



- O projeto ao regulamentar aspectos da operação de resseguros pode potencializar conflitos com o modelo introduzido pela Lei Complementar nº 126/2007, aumentando o custo de pulverização dos grandes riscos nacionais
- A revogação de disposições em contrário tão amplas quanto as propostas pode gerar incertezas jurídicas e requerer um longo período para rever as regulamentações existentes



# Obrigado

Zurich Latin America